

publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4539/2024

PORTARIA N.º 0028/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 18.892.928-1, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 016/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a A.D.E MULTICONSTRUÇÕES LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no CEC Ilha do Teixeira, no Município de Paranaguá.

I - Gestor Titular Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira– RG 8.012.925-4 e suplente Izabel Cristina Vieira – RG: 5.150.536-0;

II - Fiscal Titular Sergio Luiz Soto - CREA/PR 31032/D, e suplente Jean Duarte Farias – CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4482/2024

PORTARIA N.º 030/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.810.166-8, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 012/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa PROATVA CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual 14 de Dezembro, do Município de Peabiru.

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.504.384-9 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.799.387-1;

II - Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel De Souza – RG: 3.037.736-2 CREA/PR 14.817/D; e Suplente: Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.972.619-0 CREA/PR 122.243/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0486/2023-FUNDEPAR publicada em DIOE nº 11565 de 19/12/2023. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4550/2024

PORTARIA N.º 0032/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.291.218-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 015/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CONSTRUTORA OCV LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Guido Straube do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e suplente, Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Sergio Luiz Soto - CREA/PR 31032/D, e suplente Jean Duarte Farias – CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4262/2024

PORTARIA N.º 0034/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 19.801.7647-7, atuarem como gestores do Contrato n.º 057/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a WHX CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual do Duque de Caxias, no Município de Antônio Olinto, Estado do Paraná.

I - Gestor Titular **Mario Francisco Dalgallo** – RG 6.782.559-4 e suplente, **Teresa Cristina Chamee Pogogelski**– RG 6.998.499-1;

II - Fiscal Titular **Jair Ribeiro Junior** - CREA 137305/D-PR e suplente **Maristela Kosak** - CREA 175070/D-PR, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 118/2023 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 11414 de 09/05/2023. Publique-se. Anote-se

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4270/2024

PORTARIA N.º 0035/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 19.615.194-0, atuarem como gestores do Contrato n.º 058/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a WHX CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Túlio de França, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

I - Gestor Titular **Mario Francisco Dalgallo** – RG 6.782.559-4 e suplente, **Teresa Cristina Chamee Pogogelski**– RG 6.998.499-1;

II - Fiscal Titular **Jair Ribeiro Junior** - CREA 137305/D-PR e suplente **Sergio Luiz Soto** - CREA 9791/D-PR, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 119/2023 - FUNDEPAR, publicada na DIOE nº 11414 de 09/05/2023. Publique-se. Anote-se

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

4269/2024

